



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>Decretos.....</b>	<b>1</b>
Decreto Nº 3.857, de 2 de Março de 2022.....	1
<b>Portarias.....</b>	<b>2</b>
Portaria Nº 260, de 02 de Março de 2022.....	2
Portaria Nº 261, de 02 de Março de 2022.....	2
Portaria Nº 262, de 02 de Março de 2022.....	3
Portaria Nº 263, de 02 de Março de 2022.....	3
Portaria Nº 269, de 02 de Março de 2022.....	4
Portaria Nº 270, de 02 de Março de 2022.....	4
Portaria Nº 271, de 02 de Março de 2022.....	5
Portaria Nº 272, de 02 de Março de 2022.....	5
Portaria Nº 274, de 02 de Março de 2022.....	6
<b>Editais.....</b>	<b>7</b>
Edital Nº 016/2022, de 02 de Março de 2022.....	7
Anexo I do Edital Nº 016/2022.....	7
Anexo II do Edital Nº 16/2022.....	14
Anexo III do Edital Nº 16/2022.....	16

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 3.857, DE 2 DE MARÇO DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 56.403, de 26 de fevereiro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Para fins de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19), o Município de Carlos Barbosa adotará as medidas previstas no Decreto Estadual nº 56.403, de 26 de fevereiro de 2022, conforme descrito:

I - recomenda a utilização de máscara de proteção individual por pessoas menores de 12 (doze) anos, mantendo-se a boca e nariz cobertos, mediante supervisão de um responsável para orientações sobre colocação e retirada da máscara.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Art. 2º Permanece obrigatória a utilização de máscara de proteção individual por pessoas maiores de 12 (doze) anos para circulação em espaços públicos, mantendo-se boca e nariz cobertos, na forma e locais definidos no art. 3º-A, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 2 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

---

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 260, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **ADRIANA HAEFLIGER**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.561, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Prefeito José Chies e Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

### **PORTARIA Nº 261, DE 02 DE MARÇO DE 2022**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **ALINE MENDES LIMA**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.593, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Pedro Piccoli e Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 9º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 262, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **TALITA BORTOLINI**, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.596, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Fazenda Pública, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 13º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 263, DE 02 DE MARÇO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **GABRIEL GUARNIERI**, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.597, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Agricultura, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Agente Administrativo, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 14º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 269, DE 02 DE MARÇO DE 2022

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **TATIANE RUPP**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.591, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Educação Infantil, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 27º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 270, DE 02 DE MARÇO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Cede**, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **TATIANE RUPP**, matrícula nº 2.591, Professora de Educação Infantil, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Professor, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, na sede deste Município, com carga horária de 25 horas semanais, com ônus para o Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.504/2018.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## **PORTARIA Nº 271, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora **JOANA MARCHET DALOSTO**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 23 de fevereiro de 2022, através da portaria n.º 256/2022,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 256, de 23 de fevereiro de 2022, que nomeia **JOANA MARCHET DALOSTO**, para o cargo de **MÉDICO**.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## **PORTARIA Nº 272, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**Nomeia**, a partir desta data, **LAURA FLAMIA BONFANTI**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.598, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 7º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 274, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Convoca**, os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, Centro, Carlos Barbosa/RS, **no prazo de dois dias, 03 e 04 de março de 2022**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, com a documentação necessária **para contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, de acordo com a Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990.

NOME	FUNÇÃO
CLEBER BARBOSA COSTA MIRANDA	AUXILIAR GERAL DE ESCOLA
JEAN RODRIGUES DIAS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
LEDA DENICOL ANDRIOLI	MONITOR DE CRECHE

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## EDITAIS

### **EDITAL Nº 016/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017, **nos termos do Processo Seletivo Simplificado V/2021**, Edital de Abertura nº 058/2021, de 28 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **Retifica o Anexo I**, do Edital nº 015, de 25 de março de 2022, passando a constar as inscrições nº 1973 e 2003, após deferidos os recursos, ficando alterada a classificação preliminar.
2. **Retifica o Anexo II**, referente as inscrições não homologadas, excluindo as inscrições nº 1973 e 2003.
3. **Permanece inalterado o Anexo III**, o qual contém o relatório das inscrições não computadas conforme item 3.3.1 do Edital nº 058/2021.
4. O presente Edital e seus anexos encontram-se divulgados no Diário Oficial Eletrônico e no [site www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).

Carlos Barbosa, 02 de março de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Luiza Stumm,  
Assessora Jurídica.

### **ANEXO I DO EDITAL Nº 016/2022 RELATÓRIO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
1954	SUSANA DE OLIVEIRA ELIAS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	78,0	1º
2018	CAROLINE EMILIANO SANTOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	63,0	2º
1939	VINÍCIUS LORINI DA COSTA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	62,0	3º



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1968	GABRIEL FEITOSA LEITE	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	58,0	4º*
2039	CRISTINI MILECH	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	58,0	4º*
1913	RHUAN FELIPE BETANIN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	57,0	6º
1977	RUDIBERTO BERLT	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	55,0	7º
1933	ALEXANDER BERVIAN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	51,0	8º
1867	JULIANO RAMOS BALBUENO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	50,0	9º*
1912	DIAIR APARECIDA PORTES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	50,0	9º*
2030	TASSIANA HALMENSCHLAGER OLIVEIRA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	50,0	9º*
2007	BRUNO EMILIO BLAAS QUEVEDO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	49,0	12º
1926	CAMILA CORREA VARGAS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	48,0	13º
1967	CAROLINE GALLAS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	47,0	14º
1996	CAROLINA PEREIRA RAMOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	40,0	15º *
2014	ADRIANA BARCAROLO FONTOURA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	40,0	15º *
2048	GUSTAVO STOLZENBERG COLARES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	40,0	15º *
1962	TÚLIO FERNANDO CHIES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	39,0	18º*
2026	ANDREA ALVES BOAVENTURA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	39,0	18º*
1981	LUIS ADILICIO SILVA DE SOUSA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	38,0	18º*
1920	TIAGO ALTENHOFEN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	37,0	21º
2041	SILVIA REGINA BEDIN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	33,0	22º
1984	JANA SILVEIRA NORONHA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	32,0	23º*
2051	EDUARDO RIEDER	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	32,0	23º*





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1865	SABRINA COUSSEAU	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	31,0	25º
1937	NATIELLE CLAUDINO PIRES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	30,0	26º*
2027	CÁSSIO CARLOTTO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	30,0	26º*
2054	JARDEL ARAUJO RIBEIRO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	30,0	26º*
2059	TIZIANE HORBACH RAVASA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	30,0	26º*
2006	DJULIA ANA GEWEHR	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	28,0	30º*
2058	DAIANE STEIN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	28,0	30º*
1864	NATÁLIA CORÁ	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	27,0	32º*
1959	MARÍLIA VANASSI BOLSONI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	27,0	32º*
2005	AUGUSTO DE OLIVEIRA GRABIN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	25,0	34º
1966	MAYARA FERREIRA MENDES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	23,0	35º*
1997	LUDIRON DIAS DUTRA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	23,0	35º*
2009	LUCIANO RUFFO DA SILVA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	23,0	35º*
2052	KATRINE BIOLO DENTI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	23,0	35º*
1899	TAMIRES DE LIMA DE OLIVEIRA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	22,0	39º*
1979	CAROLINE SILVA RICARDO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	22,0	39º*
1990	DIEGO DA SILVA ROYER	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	22,0	39º*
2010	PAULINE DE SOUZA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	22,0	39º*
2067	CLÁUDIO LUÍS SILVEIRA DUARTE	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	21,0	43º
1958	FRANCINEIDE SILVA BERNARDI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	19,0	44º*
2011	FERNANDO LERMEN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	19,0	44º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1980	JEVERSON LOPES DOS SANTOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	18,0	46º*
2004	JORDANA PEDRUZZI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	18,0	46º*
1868	EDUARDO RODRIGUES FRANSA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
1922	JULIANA DE ARAÚJO FRAGA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
1927	LUIZ RICARDO CAPELLARI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
1935	JULIANA BIGARELLA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
1971	EDILAINE DOS SANTOS NUNES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
1991	GRASIELE RODRIGUES DA SILVA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
2001	MAIARA RAFAELA DALLA VECCHIA PIFFER	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
2008	MARCO VINICIUS ALVES DELFINO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
2012	JANINE PRADELLA NOGUEIRA KOBUTI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
2013	CRIS ÉRICA FERREIRA VIDAL	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
2015	TAMARA RUBIN DA SILVA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
2044	KATIA CRISTINA FRANTZ	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
2062	PATRIC MONTEIRO TRINDADE	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	17,0	48º*
1859	PATRÍCIA VRIELINK	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	15,0	61º*
1929	JEAN KILIAN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	15,0	61º*
2028	LUCIANE COTIO DOS SANTOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	15,0	61º*
2003	MARCIANA RODRIGUES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	15,0	61º*
1860	LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	14,0	65º*
1890	SABRINA DALMAS BRANCHI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	14,0	65º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

2038	CLAUDEMIR OLIVEIRA CAMPOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	13,0	67º
1863	NELSON EDIR GONCALVES JUNIOR	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	12,0	68º*
1917	CLEDISON GARCIA PIRES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	12,0	68º*
1928	MARLEI GONÇALVES LIMA VIERO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	12,0	68º*
1940	ALESSANDRO CASSIANO VARGAS DO NASCIMENTO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	12,0	68º*
1964	NEREU DOS SANTOS PAZ	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	12,0	68º*
2050	CAMILA DOS SANTOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	12,0	68º*
2056	MÁRCIA CONCI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	12,0	68º*
1994	BRUNA DORNELLES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	10,0	75º*
2053	NATANAEL SALOMÃO SILVA DOS SANTOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	10,0	75º*
2066	IVETE MARIA WARTHA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	10,0	75º*
1866	NATALIA LANSINI CORÁ	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
1907	JANETE MARIA WARTHA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
1970	JÉSSICA FERREIRA AIRES ROCHA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
1976	ELIANE ROCHA GRESELLE	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
1982	PAOLA BRUM PEREIRA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
2016	SABRINE SOARES	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
2023	VERÔNICA JAHN	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
2033	GUILHERME LUIZ ECHER	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
2057	LUCAS ARIEL SCHWAICKHARDT	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	8,0	78º*
1876	JACI SCHERER RIBEIRO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1883	JUCELAINE VIDOR	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1900	MARCELO VILANI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1905	CAROLINA HERRMANN HECK	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1911	KALEBE AGRIPINO DO NASCIMENTO GULARTE	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1921	EDSON NATÁRIO JUNIOR	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1936	PEDRO ACIOLI MATOS FRAGA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1941	JACSON LUIS BORDIGNON	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1946	LUÍS VINÍCIUS DA SILVA FARIAS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1952	MARGARETE CENCI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
2025	JADE GRAWER	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
2031	GIULIANA MARIA LAGHI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
2034	CLAUDIA DURAN DA SILVA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
2042	GUSTAVO LUTZ SOUZA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
2045	SAIONARA PINHEIRO DOS SANTOS	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1973	ANELISE CRISTINE SCUSSEL	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	7,0	87º*
1953	LELIANE FARIAS NASCIMENTO GARCIA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	6,0	103º
1947	RAQUEL MARIA GELMINI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	5,0	104º
1987	SIMONE TOMASEL MALLABARBA CORREA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	2,0	105º
1870	PATRÍCIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	1,0	106º*
1875	MARIA ANGELITA HANAUER SCUSSEL	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	1,0	106º*
1916	SHEILA FATIMA JORDÃO BARILLI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	1,0	106º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1934	MARIANE BEATRIS KUNZLER DE OLIVEIRA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	1,0	106º*
1942	ANGELO ROBERTO GADENZ	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	1,0	106º*
1963	JOANA CAROLINA MOURA VARELA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	1,0	106º*
1998	FERNANDA DE MARI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	1,0	106º*
1886	CLAUDIOMIR MEDEIROS ROCHA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
1892	PATRÍCIA FERNANDA SATTLER	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
1893	DEIVID MATOS DA SILVA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
1923	MATEUS DE SOUZA ROCHA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
1961	GIOVANNI FIORI KOCH	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
1986	MARLENE RAMOS DA CUNHA	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
1992	VANESSA DA SILVA YAMASHITAFUJI GRAMLICH	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
1993	ANDRESSA FRACARO	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
2043	EDUARD WIEBBELLING BENDER	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
2049	FERNANDA CANAL	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**
2061	ROSILDA CICHELERO FACCHINI	FISCAL SANITARISTA E DE MEIO AMBIENTE	NP	113**

\*Notas empatadas.

\*\*NP -NÃO PONTUOU – classificado por apresentar

requisitos exigidos para o cargo.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1995	FERNANDA DE MARI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	26,0	1º
2017	AGATHA SUELLEN DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10,0	2º
2032	MARCIA DO AMARAL BUENO AMARAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8,0	3º*
1872	REJANE MARIA FACHI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8,0	3º*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1908	JÉSSICA JULIANA DOS SANTOS BENDER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7,0	5º*
1919	JOSELAINE BAGATINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7,0	5º*
1914	SHEILA FATIMA JORDÃO BARILLI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1,0	7º*
1887	CELINE CHIARRA PEVEDOR PERIN	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	NP	8º**
2060	JOSEANE KUHN BENDER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	NP	8º**
1931	KELLY REIS LAUERMANN	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	NP	8º**
1903	MARCIA REGINA DE MOURA LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	NP	8º**
1999	NEIVA MACHADO BASTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	NP	8º**

\*Notas empatadas.

\*\*NP -NÃO PONTUOU – classificado por apresentar

requisitos exigidos para o cargo.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		
1969	JULIANA MOTTA SEBEN	MÉDICO PEDIATRA 40H	5,0	1º

## ANEXO II DO EDITAL Nº 16/2022 RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Inscrição	Função	Motivo da não homologação
1975	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, item 4.3 do edital e o formulário de inscrição, item 4.1 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2040	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1948	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2055	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2063	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1869	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2022	Fiscal Sanitarista e de	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

	Meio Ambiente	de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2002	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1979	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1902	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1960	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1972	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1861	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1956	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou o formulário de inscrição, item 4.1, e, a CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2035	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2020	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, item 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2021	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
2029	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1873	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, item 4.3, e, CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4) do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1943	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1862	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1882	Auxiliar de Saúde Bucal	Não anexou a habilitação para a função – Ensino Médio, o Curso específico de Auxiliar em Saúde Bucal e o Registro no Conselho Federal de odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

		2021.
2037	Auxiliar de Saúde Bucal	Não anexou o Curso específico de Auxiliar em Saúde Bucal e o Registro no Conselho Federal de odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1974	Auxiliar de Saúde Bucal	Não anexou os documentos obrigatórios, descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
1965	Auxiliar de Saúde Bucal	Não anexou o Curso específico de Auxiliar em Saúde Bucal, conforme item 4.3 do Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Motivo da não homologação</b>
1881	Médico Pediatra 40h	Não anexou o formulário de inscrição, conforme item 4.1, a CNH categoria B, conforme item 4.3 (referência 4), e, o registro no conselho regional de medicina com o RQE da especialidade, conforme Edital de abertura nº 058, de 28 de dezembro de 2021.

## ANEXO III DO EDITAL Nº 16/2022 RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO COMPUTADAS

Inscrições não computadas, conforme descrito no item 3.3.1 do Edital nº 058, de 28 de dezembro de 2022.	
Inscrição	Função
1985	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1879	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1950	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1918	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
2065	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1904	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1925	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1955	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1871	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
2024	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1894	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1951	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1874	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1930	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1924	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1944	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
2019	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
2036	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
2046	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1896	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1906	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1898	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1949	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
2000	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1988	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1978	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1889	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
2064	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1957	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1877	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1901	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1880	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1891	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1989	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1885	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
1884	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente
<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 371 – A – Data 2 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

1938	Auxiliar de Saúde Bucal
1915	Auxiliar de Saúde Bucal
1983	Auxiliar de Saúde Bucal
1945	Auxiliar de Saúde Bucal
1895	Auxiliar de Saúde Bucal
1932	Auxiliar de Saúde Bucal
1888	Auxiliar de Saúde Bucal
1897	Auxiliar de Saúde Bucal
2047	Auxiliar de Saúde Bucal

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).